

**Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul****AVISO DE LEILÃO 2022000000413****LEILÃO ONLINE – SUCATA APROVEITÁVEL**

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob responsabilidade do leiloeiro credenciado, **Gustavo Correa Pereira da Silva**, leilão de veículos para sucata aproveitável em Amambai e Campo Grande, apreendidos/recolhidos originalmente nos municípios de Amambai, Caarapó, Itaporã e Rio Brilhante – MS, nos seguintes moldes:

**Leiloeira Oficial:** Gustavo Correa Pereira da Silva – Jucems 26

**Endereço eletrônico:** [www.leiloesonlinems.com.br](http://www.leiloesonlinems.com.br)

**Modalidade do leilão:** on-line

**Data de Abertura:** 05/01/2023 – 10h00 (horário de Brasília).

**Data de encerramento:** 19/01/2023 – 15h00 (horário de Brasília).

**Data e local de visitação dos lotes:** Nos dias 16, 17 e 18/01/2023.

No pátio Amambai – Localizado na rodovia MS-156 (Amambai - Caarapó) KM 3, em frente ao parque de exposições e na sede da Leilões Online MS - Pátio Agrarias - Av. Des. Leão Neto do Carmo, 917-b, Jardim Veraneio, 79037-100, Campo Grande – MS, em frente a Uniderp Agrarias. **Horário:** das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

**Tipos de veículos ofertados:** 35 lotes de veículos, sendo 100 motocicletas e 25 automóveis.

**Público Alvo:** Somente pessoas jurídicas devidamente cadastradas em qualquer DETRAN do Território Nacional, conforme Lei nº. 12.977/2014, regulamentada pela resolução CONTRAN nº. 611/2016.

Este Edital em sua íntegra, contendo as especificações e as demais condições de participação, bem como a relação dos lotes com o memorial descritivo e respectivo preço mínimo, estarão disponíveis nos seguintes locais:

Site do Detran/MS – [www.detrans.ms.gov.br](http://www.detrans.ms.gov.br)

Site do Portal: [www.leiloesonlinems.com.br](http://www.leiloesonlinems.com.br)

Na sede do Detran sito à Rod MS 080, Km 10, Campo Grande/MS;

No escritório do Leiloeiro Oficial sito à Av. Desembargador Leão Neto do Carmo, nº 917-b – Jardim Veraneio, Campo Grande (MS) – 79037-100.

Fone: (67) 3388-0216

Horário: das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

Campo Grande/MS, 30 de Dezembro de 2022.

Rudel Espíndola Trindade Junior

Diretor Presidente

**Detran-MS**

Virginia Augusta Manetti Goes

Diretora DIRVE

**Detran-MS**

**Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul**

FUNDAÇÃO DE CULTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 31257/2021

PROCESSO nº 75/000.899/2021

PARTES: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL/FCMS, CNPJ 15.579.196/0001-98, e PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU, CNPJ 03.442.597/0001-12, por seu Prefeito Municipal José Marcos Calderan, inscrito no CPF sob nº 367.287.211-34.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência previsto na cláusula oitava do Termo de Convênio nº 31257/2022 que passa a vigorar até 30 de junho de 2023, com prazo para prestação de contas até 30 de julho de 2023.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Convênio nº 31257/2021, não retificadas por este termo.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº. 11.261/2003.

DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2022.

ASSINAM: Pela Concedente: Gustavo de Arruda Castelo, CPF n. 528.195.231-53.

Pelo Conveniente: José Marcos Calderan, CPF sob nº 367.287.211-34.